



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

2021 - 2024

Portaria nº. 6.368/2022



de 28 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a lotação de servidores
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

Considerando o que dispõe a alínea "b", inciso II, do artigo 83, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do artigo 25, da Lei Municipal nº 322/91, de 23 de março de 1991, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraíso de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar os servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

NOME	CPF:	CARGO	Provimento	Lotação/Orgão
MARLON ROGERIO BANDEIRA	523.465.281-53	SECRETARIO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	COMISSIONADO	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.



2021 – 2024

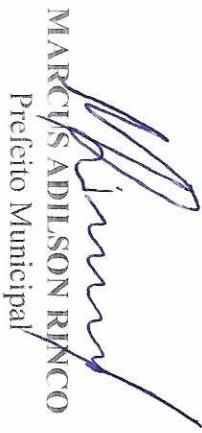
Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRO-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2022.



MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Plaques
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.